



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de março do ano de 2025 às 12Hr26Min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **LINDOMAR DA COSTA** – Presidente, vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JÚNIOR** - Relator, vereador **WILLIAM REISARDH** – Membro, estiveram presentes também os seguintes vereadores e convidados: Jean Michel Paulo de Moura, Ziviane Silva de Araújo, Alan Alves de Oliveira Araújo, Gleison da Silva Ibiapino, André Silva Cardoso, Luciano Soares Lopes, Amélia Moura, Elaine Farias e Suzy Lorrany.

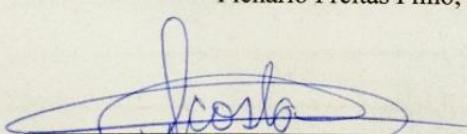
Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “QUE ALTERA ALEI MUNICIPAL Nº 139 DE 02 DE MAIODE 2024 E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS (PROFESSOR, ADMINISTRATIVO ESCOLAR E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
PODER EXECUTIVO

Dante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2025 – Poder Executivo, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 002/2025 – Poder Executivo, que diante das informações colhida, os membros presentes e convidados deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela com voto contrário do presidente Lindomar da Costa, com a justificativa de que o mesmo acompanhou por sete anos o Conselho do FUNDEB como presidente do Sindicado dos professores e todos os anos os gestores falavam que os recursos não dava para pagar, porem todos os anos havia sobra e era feito rateio e desta forma aprovando o projeto da forma que estar os servidores serão prejudicados pois o recurso de fato e de direito dar para pagar com o aumento solicitado. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 12h50min. Para constar lavrou-se está

Plenário Freitas Filho, 26 de março de 2025.


Lindomar da Costa
Presidente


José Paulo de Moura Júnior
Relator



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



6


William Reisardh

Membro